



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 15/2018/FMAS, DECORRENTE DE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
09/2018/2018, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E
O SR. JOSÉ FERNANDO PEREIRA SANTOS,
NA FORMA QUE SEGUE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 14.498.649/0001-99, sede ao Calçadão João dos Reis Lima Neto, nº 35, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representada por sua Gestora, a Sra. **JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº 882.125 SSP/SE e do CPF nº 575.628.905-44, residente e domiciliada à Avenida Beira Mar, nº 2370, Apto 401, Bairro Grageru, Aracaju/SE - CEP: 49025-040 e o Sr. **JOSÉ FERNANDO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do CPF nº 199.674.895-53 e RG nº 396.980 SSP/SE, residente na Rua Francisco Souza Porto, nº 140, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600-000 doravante denominado **LOCADOR**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2018, escorado no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula terceira – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 17 de abril de 2019, e vigorará até o dia **17 de abril de 2020**, com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
34049	6368	33903600	10010000

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por consequente, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nossa Senhora das Dores/SE, 15 de abril de 2019.

Jailene Pereira de S. Santos
JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Gestora do FMAS
Locatário

José Fernando P. Santos
JOSÉ FERNANDO PEIREIRA SANTOS
Locador

TESTEMUNHAS: Amanda Soares Santos

CPF: 036.293.945-40
Bhona da Silva Deseude

CPF: 003.010.365-78